



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

APROVADO

Referência: BII\_01\_2025\_EPIC

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII) NO ÂMBITO DO PROJETO EPIC – Excelência Pedagógica e Inovação em Cocriação

Encontra-se aberto, pelo período de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação para um aluno a frequentar uma licenciatura, no âmbito do projeto EPIC - Excelência Pedagógica e Inovação em Cocriação, para o desenvolvimento de uma prova de conceito de um assistente virtual (*chatbot*) que possa ser usado para auxiliar os docentes em matérias e recursos de inovação pedagógica. Esta bolsa será financiada pelo projeto EPIC - Excelência Pedagógica e Inovação em Cocriação.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

**Área Científica:** Ciências Informáticas

**Requisitos de admissão:** Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes de Licenciatura em áreas da Engenharia de Informática ou afins. Deverão possuir experiência prévia em projetos similares ao objetivo da bolsa.

**Condições preferenciais:** experiência de trabalho em equipas interdisciplinares; autonomia e dinamismo; domínio da língua inglesa (oral e escrita), bom nível de comunicação escrita.

### Plano de trabalhos:

O projeto visa desenvolver um *chatbot* inteligente para apoiar a implementação dos objetivos do consórcio, promovendo a inovação pedagógica no ensino superior. O *chatbot* terá duas funções principais: (1) Apoio à formação pedagógica, fornecendo recomendações sobre metodologias de ensino (2) Facilitação do acesso a recursos digitais, auxiliando docentes na utilização de materiais pedagógicos inovadores.

O plano de trabalhos inclui as seguintes atividades:

- Conceptualização da arquitetura e identificação das tecnologias a serem utilizadas;
- Implementação de uma solução para o IPVC que inclua um *chatbot* que possa ser integrado nas principais plataformas do IPVC, incluindo ON, Portal e aplicações móveis.
- Implementação de um componente reutilizável para interação com o *bot*
- O *bot* deve permitir ser alimentado com nova informação através de uma interface gráfica a desenvolver;
- Realização de ações de formação/sensibilização sobre utilização do *chatbot*
- Exploração do CoPilot ou outras ferramentas similares para aumentar produtividade



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

- Desenvolvimento de recursos explicativos da potencialidade do CoPilot ou ferramentas similares
- Elaboração de documentação técnica;

Outras tarefas:

Realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio e redação de relatórios técnicos, o apoio na redação dos procedimentos de trabalho do projeto: académicos, técnicos, administrativos, económicos, o apoio no desenvolvimento de tarefas das várias atividades em coordenação dos parceiros, o apoio na pesquisa, redação e elaboração dos materiais formativos e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto, nomeadamente através da sua apresentação e publicação em eventos e encontros.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho nº 7347/2020, de 22 de julho.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido presencialmente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica da Professora Ana Teresa Oliveira, Jorge Ribeiro e Sara Paiva

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em maio de 2025, com possibilidade de renovação até o limite máximo de 1 ano, conforme previsto no n.º 3 do artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 651,12€, conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 20-03-2025, e será pago através de transferência bancária.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do bolseiro selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

**Crítérios de seleção:** Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [30 pontos], experiência nas tecnologias de desenvolvimento necessárias [50 pontos] e experiência de investigação nas atividades previstas [20 pontos]. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação científica [20 pontos], expressão oral na língua portuguesa [20 pontos] e domínio do inglês [20 pontos].

**Composição do Júri de Seleção:** Professora Doutora Ana Teresa Oliveira (presidente do júri), Professor Doutor Jorge Ribeiro (vogal efetivo), Professora Doutora Sara Paiva (vogal efetivo), Professor Doutor António Miguel Cruz (vogal suplente) e Professor Doutor Pedro Castro (vogal suplente).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 1) *Curriculum vitae*;
- 2) Carta de motivação;
- 3) Cópia do comprovativo de matrícula;
- 4) Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado;
- 5) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e cargo horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- 6) Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por e-mail para [bolsainvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsainvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BII\_01\_2025\_EPIC)